



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 025/2019

O vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que, após aprovação em plenário, remeta-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada de providências **para a conclusão da construção da quadra esportiva do Córrego da Lajinha, Município de Vila Pavão/ES.**

A conclusão da obra da quadra esportiva do Córrego da Lajinha é muito esperada pela população daquela localidade, que há muito tempo anseia por um espaço físico adequado para a realização de suas atividades de esporte e lazer.

A importância da prática desportiva não se deve apenas ao bem que a atividade física exerce sobre a saúde, mas também pelo exercício de socialização que o esporte promove. A conclusão dessa obra que há anos se arrasta, portanto, certamente contribuirá com a socialização e construção do exercício da cidadania das pessoas daquela comunidade.

Não se ignora a crise financeira que a maior parte dos Municípios, inclusive o nosso, vem enfrentando no decorrer dos últimos anos, todavia é necessário fornecer meios para que a população, falando de maneira abrangente, tenha alternativas de esporte e lazer. Trata-se de direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Sendo estes os motivos, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovelem para o bem comum de nossa comunidade.

É INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 12 de Julho de 2019.


VALDECI BUGE

Vereador